

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 582/07, DE 17/5/2007

A TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: LIMINAR CONCEDIDA NA AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – AUTOS Nº 293/07 – JUÍZO DE DIREITO ÚNICO DA COMARCA DE IRATI.

Por decisão do Dr. Juiz de Direito Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, foi determinado à INMETRO a retirada do cliente CEREALISTA MALANSKI LTDA do CADIN e por orientação da Área Jurídica da CONAB, foi a SUOPE orientada a acatar a medida liminar, portanto estando a Empresa, apta a participar de leilões promovidos por esta Companhia, desde que esta seja a única pendência.

**CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO**

**PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR**